



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 322
Disponibilização: 27/10/2015
Publicação: 27/10/2015

RESOLUÇÃO SEI N° 0180659/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de outubro de 2015.

RESOLUÇÃO N° 027/2015

REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS, COMITÊS E CONSELHOS GESTORES E/OU ADMINISTRATIVOS

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLIII 153ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 19 de outubro de 2015, **RESOLVE APROVAR** as indicações de conselheiros para representar o CMS em comissões de acompanhamento de contratos e/ou convênios, comitês e conselhos gestores e/ou administrativos, conforme segue:

a) Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre o município de Joinville e o Hospital Municipal São José

Titular: Eliezer Alves da Costa;

Suplente: Osmar Lopes;

b) Comissão de Acompanhamento do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos

Titular: Romildo Marcos Letzner

Suplente: Gentil Coradelli

c) Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Nossa Senhora das Graças, para administração do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Titular: Osmar Lopes;

Suplente: Osni Leopoldo Batista;

d) Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Instituição Bethesda

Titular: Marli Fleith Sacavem

e) Conselho Gestor da Maternidade Darcy Vargas

Titular: Osmar Lopes

Suplente: Zenir Videte Werlich

f) Conselho Gestor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Titular: Kleverton Elisiário Ludka Fernandes;

g) Conselho Administrativo do Hospital Municipal São José

Titular: Orlando Jacob Schneider

Suplente: Sérgio Duprat

h) Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Titular: Zenir Videte Werlich;

Suplente: Carmen Dalfovo Kohler;

i) Comitê de Ética para Pesquisas da Univille

Titular: Arlindo Pedro Lessenko

j) Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Dona Helena

Titular: Cleia Aparecida Clemente Giosole

l) SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão SUS

Titular: Cleia Aparecida Clemente Giosole

m) Comissão Municipal de Políticas de Atenção Psicossocial

Titular: Fátima Jorge Baeza

n) Comissão de Práticas Integrativas Complementares

Titular: Elenice de Fátima Oliveira

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 19 de outubro de 2015.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 27/10/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 27/10/2015, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/10/2015, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180659** e o código CRC **C8955FC6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.013583-3

0180659v4